

PA 96/2008

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, para serem usufruídas **de 04/08 a 02/09/2010**, passando tal período a referir-se ao 2º período de 2009; as férias já marcadas para 04/05 a 02/06/2010 passam a constar como 1º período de 2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno